



POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

Ofício. nº 8 – PMPE - DGA-DIR

Recife-PE, 19 de agosto de 2020.

A Sra. Érika Gomes Lacet
Secretária da Controladoria-Geral do Estado

Assunto: TRANSPARÊNCIA DAS MEDIDAS DE ESTÍMULO ECONÔMICO E PROTEÇÃO SOCIAL TOMADAS PELO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA O ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID-19.

Referência: Ofício nº510/2020 - SCGE-SEC (8091864)

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através deste, atender à solicitação de informações requisitada por meio do Ofício Circular nº 510/2020/SCGE, SEI nº 4600000002.000306/2020-44, acerca das medidas de estímulo econômico e proteção social tomadas para o enfrentamento à pandemia do Covid-19 no âmbito desta PMPE.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO SOCIAL REALIZADAS PELA PMPE PARA O ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID-19

FINALIDADE	DESCRIÇÃO	PÚBLICO BENEFICIADO
Proteção social	Emprego de equipes de Policiais Militares, nas atividades de orientação sobre as medidas preventivas do contágio à população e distribuição de máscaras adquiridas a título de doação.	População dos municípios com maior incidência de contaminação e óbitos decorrentes do COVID-19.
Proteção social	Fiscalização dos estabelecimentos em desconformidade com as regras estabelecidas e orientação à população sobre a necessidade do uso de máscaras e outros meios de proteção individual.	População das cidades do Sertão, Agreste, Capital e Região Metropolitana.
Proteção social	Ações de fiscalização para cumprimento dos Decretos do Governo do Estado de Pernambuco em estabelecimentos	População dos municípios com maior incidência de contaminação

	comerciais, feiras livres e Terminais Integrados de Passageiros, agindo também em operações integradas com as forças amigas (prefeituras municipais, CBMPE, Vigilância Sanitária, etc)	e óbitos decorrentes do COVID-19, expressivamente identificados na Cidade de Recife e Região Metropolitana.
Proteção social	Emprego de equipes de Policiais Militares do 11ºBPM, nas atividades de orientação sobre as medidas preventivas do contágio à população e distribuição de máscaras adquiridas com matéria-prima própria e confecção por parceria.	População do Bairro de Dois Unidos (Recife).

Atenciosamente,

Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel QOPM

Comandante Geral

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo SEI nº 460000002.000306/2020-44



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Augusto de Souza**, em 19/08/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8286877** e o código CRC **6EE739C4**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."